

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 814 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2022

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XII, “c”, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, do D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, resolve:

Nº 0814 – Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2022/2023**, na forma da Norma Regulamentadora - NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objeto de atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, no período de **27/05/2022 a 26/05/2023**, conforme Processo nº 07.03073.000/2022.

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregador	277617	Wandcliuce Melo Pinheiro	Presidente
	8773	Karigina Suely de Oliveira Gomes	Membro
	6488	Gisele Amaral de Macedo	Membro
	269375	Erica Moreira Mendes	Membro
Suplentes Representante do Empregador	259681	Michela Marmentini	1º Suplente
	7973	Alba Cristina Bezerra Hermando	2º Suplente
	119430	Luzana Freire Trajano da Costa	3º Suplente
	7361	Diana de Souza Carvalho	4º Suplente
Servidores	40585	Zilma Maria Alves	Vice-Presidente
	269820	Eliana Batista da Silva	Membro
	269672	Priscila Beleza de Oliveira	Membro
	258914	Izabel da Silva Braga	Membro
Suplentes representantes dos servidores	1454	Alex Marques Alves	1º Suplente
	264185	Tassia Priscila Gonçalves Alves da Silva	2º Suplente
	270364	Sara Maria Duck Silva Cavalcante	3º Suplente
	271510	Patricia Alessandra das Graças Lauer	4º Suplente

Art. 2º - Aos Membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, será concedida a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de que trata o art. 76-A, da Lei Complementar nº 385/2010, combinado com art. 1º, do Decreto nº 12.160, de 07.06.2011, a partir de **27/05/2022**.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:02C8FDEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/07/2022. Edição 3256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>